



Administração: Vice-prefeito assume o comando da Prefeitura de Socorro. **Pág. 2**

Cultura: Escolhidas obras para a fase regional do Mapa Cultural Paulista. **Pág. 2**



Agricultura: Dia de Campo aborda técnicas para o cultivo da tangerina. **Pág. 6**



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 45 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Meio Ambiente: lei dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta do lixo em feiras livres. **Pág. 3**

Meio Ambiente II: instituído no município o "Dia de Preservação do Rio do Peixe". **Pág. 3**

Finanças: publicadas as receitas e despesas de ensino do 1º e 2º trimestres de 2007. **Pág. 5**

Homenagem: lei institui o "Dia da APAE de Socorro". **Pág. 3**

Eleição: Conselho Municipal de Educação convoca eleição para biênio 2007/ 2009. **Pág. 3**

Campanha de vacinação contra raiva ocorre no mês de setembro. Pág. 2

Adquiridos veículos para estradas rurais e patrulha agrícola

A frota de veículos da Prefeitura Municipal acaba de ser ampliada com a aquisição de uma camioneta, um trator e um distribuidor de calcário.

O trator agrícola adquirido é da marca Massey Ferguson, modelo F 283-4, com potência de 86 cvs, do ano e modelo 2007, zero quilômetro, no valor de R\$ 78.900,00. Já o distribuidor de calcário é da marca Tatu Marchesan, modelo DCA 2500, com um eixo e duas rodas, ano e modelo 2007, no valor de R\$ 8.300,00. Ambos foram adquiridos com recursos providos de convênio com o governo federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e serão destinados para a divisão de Agricultura do município, atuando como veículos da patrulha agrícola.

Já a camioneta adquirida é da marca Toyota, modelo Bandeirante, ano fabricação 1990 e ano mo-



Trator zero quilômetro, distribuidor de calcário e camioneta irão ampliar os serviços oferecidos pela Prefeitura junto ao agricultor



delo 1991, no valor de R\$ 32.000,00. O veículo, adquirido com recursos próprios da municipalidade, será

utilizado nas atividades do departamento municipal de Obras e Estradas Rurais.

Dia da Independência será comemorado com atividades esportivas

Para comemorar o dia sete de setembro, Independência do Brasil, a Prefeitura Municipal, por

meio dos departamentos de Educação e de Esportes, estará realizando uma série de atividades

no Ginásio Municipal de Esportes Nego Boneti. A programação terá início às 8h30 com a cerimônia cívica, e seguirá durante todo o dia com as seguintes atividades esportivas: 9h, apresentação de ginástica artística; 9h30, karatê; 10h, futsal infantil masculino; 11h30, voleibol masculino; 13h, handebol feminino; 14h30, basquete infantil feminino; 16h30, basquete juvenil feminino; 19h, futsal adulto masculino; 20h30, futsal funcionários públicos da Prefeitura.

As atividades irão marcar oficialmente a retomada do uso da quadra esportiva do ginásio, que acaba de receber pintura no piso e linhas demarcatórias, piso de corredor e placas divisórias.

8 de Setembro

Dia Internacional da Alfabetização

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

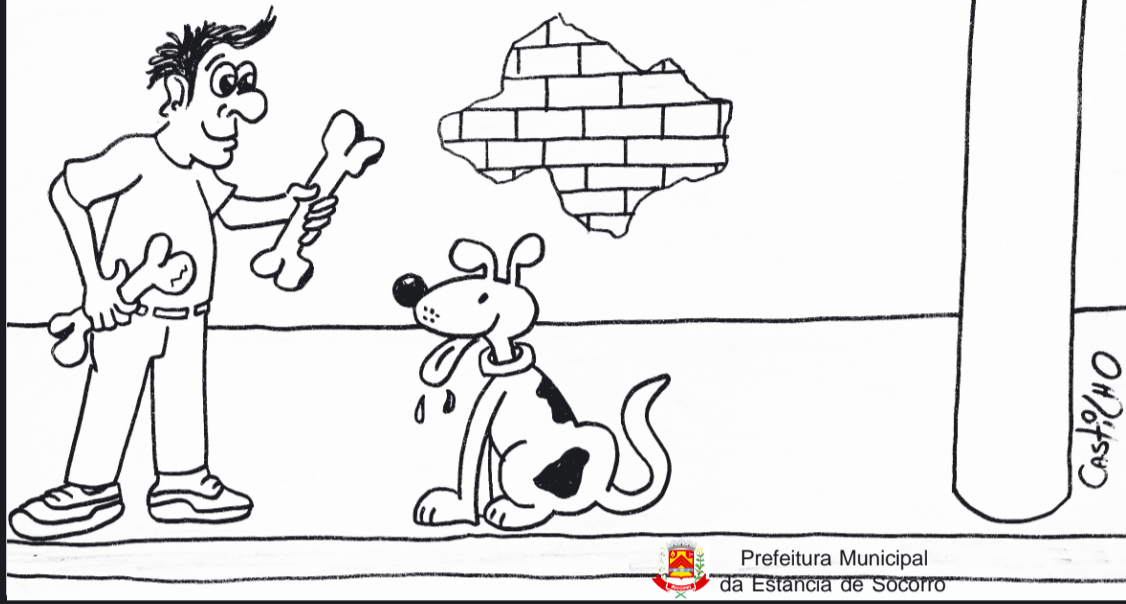


Alunos do curso de Educação para Jovens e Adultos (EJA) de Socorro

CAMPANHA EDUCATIVA

“Não importa se os animais são incapazes ou não de pensar, o que importa é que eles são capazes de sofrer”.
Jeremy Bentham (filósofo e jurista inglês)

NÃO MALTRATE OS ANIMAIS



CULTURA

Obras são classificadas para fase regional do Mapa Cultural Paulista



Jurados analisam as obras inscritas no concurso

Torres e ais obteve inscrições nas categorias de artes plásticas e fotografia. O julgamento das obras dos artistas plásticos ocorreu na manhã do sábado, 25, no Centro Cultural. Foram inscritas obras de sete artistas, sendo classificados para a fase regional os quadros de Alcindo de Oliveira Santos Junior e Ulysses Farias. Atuaram como jurados nesta fase os artistas plásticos Sebastião Jorge Fornari Valente, Eliana Ap. Mazolini Perez e Nirceu Helena.

Cláudia, que teve seu conto e crônica classificados, optou por concorrer na Fase Regional com a crônica. O resultado foi divulgado para os candidatos na sexta-feira, 24. O corpo de jurados foi formado pelos professores Maria Manoelita Galdeano (Manô), Sônia Regina Sígolo Colli e Myriam José Chehouan Nassar. As obras classificadas irão participar da fase regional de literatura, prevista para os meses de outubro e novembro, na cidade de Limeira.

A modalidade artes visu-

Na modalidade fotografia houve apenas um único concorrente, Antonio Rocha dos Santos, classificado para a fase regional. Em ambas as modalidades, a fase regional ocorrerá nos meses de outubro e novembro, nas cidades de Indaiatuba e Sumaré.

A Divisão Municipal de Cultura agradece a participação do corpo de jurados e de todos os artistas que se inscreveram no Mapa Cultural Paulista.

Já estão classificadas as obras dos artistas socorrenses que irão participar da fase regional do Mapa Cultural Paulista 2007.

A área da literatura contemplou as categorias conto, crônica e poesia. Foram inscritos três contos, cinco poesias e uma crônica, tendo obtido classificação os contos “O Compadre e a Assombração”, de Cláudia Lemos de Moraes e “Rotina”, de Roberto Felipe de Souza; as poesias “Forma”, de Carlos Eduardo Marcos Bonfá, “Traição, de Diego

ADMINISTRAÇÃO

Vice-prefeito assume Administração Municipal

Desde o dia 27 de setembro, o vice-prefeito municipal assumiu interinamente o cargo de prefeito. A mudança ocorreu em virtude do pedido de férias do chefe do executivo.

A cerimônia de posse do prefeito em exercício ocorreu na Câmara Municipal, na noite da sexta-feira, 24. Com a sala de sessões lotada, a solenidade transcorreu em clima de emoção, bom humor e muitas homenagens.

Após a execução dos hi-

nos Nacional e de Socorro, fizeram uso da palavra o prefeito que transmitia o cargo, o vereador Tomás D'Aquino Frattini, o vice-prefeito que assumiu o comando do executivo e o presidente da Câmara, vereador Willhams Pereira de Moraes.

A cerimônia foi encerrada após a assinatura do termo de compromisso e posse e entrega de certificado. O mandato do prefeito em exercício se estende até o dia 10 de setembro.

CAMPANHA

Vacinação contra raiva animal começa dia 3

Ao longo do mês de setembro, todos os cães e gatos do município deverão ser vacinados contra a raiva. A campanha será dividida por regiões, com datas e horários específicos para cada área.

As ações começam na segunda-feira, dia 3, nos bairros da zona rural, e seguem até dia 29 de setembro, quando serão vacinados os animais cujos proprietários residem na cidade.

Na zona rural a vacinação ocorrerá sempre no período

da manhã e em dois bairros a cada dia, o primeiro das 8h às 10h e o segundo horário das 10h30 às 12h30. Na zona urbana a vacinação será realizada de 19 a 29 de setembro, sempre no período da manhã. Os horários variam conforme o local a ser atendido.

A vacina não tem contraindicação e pode ser ministrada em filhotes, gatas e cadelas prenhas, animais idosos e que estejam se recuperando de alguma doença.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA

ZONA RURAL:

DATA	HORÁRIO	LOCAIS
Segunda-feira, 3	8h às 10h 10h30 às 12h30	Oratório (posto de saúde) Livramento (pátio da igreja)
Terça-feira, 4	8h às 10h 10h30 às 12h30	Moraes (posto de saúde) Currupira (pátio da igreja)
Quarta-feira, 5	8h às 10h 10h30 às 12h30	Nogueiras (pátio da igreja) Chave (posto de saúde)
Quinta-feira, 6	8h às 10h 10h30 às 12h30	Rio do Peixe (posto de saúde) Pinhal (pátio da igreja)
Segunda-feira, 10	8h às 10h 10h30 às 12h30	Saltinho (salão comunitário) Cardoso (pátio da igreja)
Terça-feira, 11	8h às 10h 10h30 às 12h30	Pereiras (pátio da igreja) Jd. Santa Cruz (ao lado da creche)
Quarta-feira, 12	8h às 10h 10h30 às 12h30	Camanducaia (ao lado da creche) Rubins (pátio da igreja)
Quinta-feira, 13	8h às 10h 10h30 às 12h30	Lavras de Cima (posto de saúde) Lavras do Meio (Venda)
Sexta-feira, 14	8h às 10h 10h30 às 12h30	Lagoa (Venda) Martins (Venda)
Segunda-feira, 17	8h às 10h 10h30 às 12h30	Agudo (Venda) Barão de Ibitinga (Venda)
Terça-feira, 18	8h às 10h	Gamelão

ZONA URBANA:

DATA	HORÁRIO	LOCAIS
Quarta-feira, 19	8h às 11h	Sindicato Rural de Socorro
Quinta-feira, 20	8h às 12h30	Vila Palmira
Sexta-feira, 21	8h às 12h30	Vila São Vicente (pátio da igreja)
Sábado, 22	8h às 12h30	Centro de Lazer do Trabalhador
Segunda-feira, 24	8h às 10h 10h30 às 12h30	Aparecidinha (pátio da igreja) São Bento (pátio da igreja)
Sábado, 29	8h às 12h30	Centro de Lazer do Trabalhador



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3199/ 2007

Institui o "Dia de Preservação do Rio do Peixe".

"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes – PSDB".

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituído no Município de Socorro o "Dia de Preservação do Rio do Peixe", a ser comemorado, anualmente no dia 06 de Junho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3200/ 2007

"Dispõe sobre reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta do lixo em feiras livres".

"De autoria dos Vereadores Wilhams de Moraes – PSDB" e "Cidinei Brolezzi – PMDB".

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Todo o material resultante de podas de árvores e da coleta de lixo proveniente de feiras livres, efetuados ou recolhidos pela Prefeitura de Socorro, através do órgão competente, deverá ser destinado à trituração para que seja transformado em composto orgânico.

Parágrafo 1º – A trituração de que trata o caput deverá ser procedida, pelo órgão municipal competente, de forma centralizada, em local específico a esta finalidade, dotado de equipamento capaz de prover a transformação do material orgânico recolhido em composto orgânico e a sua distribuição.

Parágrafo 2º – No momento da poda de árvores ou da coleta seletiva do material orgânico proveniente de feiras, deverá ser precedida de exclusão de eventuais detritos que impeçam ou dificultem a transformação do material em composto orgânico.

Art. 2º - A prioridade de utilização do composto orgânico resultante do procedimento de que trata esta lei, é em hortas comunitárias, escolares e projetos de paisagismo e ajardinamento promovidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3201/ 2007

Institui o "Dia da APAE de Socorro".

"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes – PSDB".

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Socorro o "Dia da APAE de Socorro", a ser comemorado, anualmente em 17 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisora da Secretaria de Gabinete

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/ 2007

CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	163.218,22
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	24.255,06
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	8.129,71
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	561,15
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	38.177,19
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	78.477,35
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	454,25
9-7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	55.045,35
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	6.125,52
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	5.574,96
14-9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	5.503,90
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	193,41
18-1	TAXA DE CEMITERIO	2.692,68
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	27.358,97
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	26.816,67
22-0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	8.568,51
23-3	CONTRIB P/CUSTEIO DE SIL PUBL	30.740,35
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	12.765,64
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	815,93
28-8	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	1.022,86
29-1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	1.497,60
30-4	REM DEP BANC - CIDE	218,33
32-7	REM DEP BANC -INFRA ESP EDUCACIONAL	140,17
33-0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	2.926,21
34-3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	4.438,25
36-9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	652.528,57
37-2	COTA PARTE IMP TER RURAL-ITR	342,41
38-5	COTA PARTE FUNDO ESP PETR-FEP	8.317,82
39-8	CONVENIO PAB	42.673,75
41-1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42-4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	4.317,46
43-7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	6.840,00
45-3	TRANSF DO SALARIO EDUCAÇÃO	49.541,14
46-6	TRANSF.FNDE.PDDE	4.533,40
47-9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
48-2	TRANSF FNDE - PNATE	9.941,78
49-5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
50-5	TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	4.825,11
51-8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	26.839,19
52-1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	588.666,96
53-4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	44.592,54
54-7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.925,19
55-0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	117,42
56-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	44,51
57-6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	8.440,62
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	321.019,63
59-2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.902,60
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
73-8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	42.780,98
74-1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	5.972,15
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	381,89
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	27.424,02
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	19.887,43
78-3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	10.824,21
80-6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	570,17
81-9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	14.682,86
83-5	DIVIDA ATIVA DE IPTU	67.650,32
84-8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	4.884,63
85-1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	26.441,49
87-7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.695,22
88-0	OUTRAS RECEITAS	10.715,02
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-108.711,21
100-	(-) DED.TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-803,86
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-80.659,92
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IPV	-820,52
104-	(-) DEDUÇÃO REC FUNDEB-ITR	-22,76
105-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB/IPVA	-5.877,61
106-	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMARIN	11.795,00
TOTAL.....		2.382.869,65

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação convoca os diretores de escola, professores, funcionários, pais de alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino e Apae para participarem da eleição do Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2007/ 2009.

A eleição será no próximo dia 12 de setembro, quarta-feira, das 8h às 17h, no Centro Cultural, na avenida XV de Novembro, 210, centro.

Maria Isabel Domingues
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3202/ 2007

"Dispõe sobre a criação de Postos de Coleta de Medicamentos de uso doméstico deteriorado ou com prazo de validade vencido".

"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes – PSDB".

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município deverá criar postos de coleta de medicamentos de uso doméstico deteriorado ou com prazo de validade vencido, instalando-os em Pronto-Socorro, Centros de Saúde e em Postos de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º - Caberá ao órgão competente do Executivo a implantação dos postos de coleta de que trata o artigo antecedente, bem como dar ampla divulgação na imprensa escrita e falada, utilizando também os meios de publicidade oficial informando sobre o serviço de coleta.

Art. 3º - Os materiais coletados nos termos da presente Lei, deverão ter a mesma destinação final dos resíduos sólidos originários do serviço de saúde do Município.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
 Prefeito Municipal – em exercício
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3203/ 2007

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo".

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de uma quadra poliesportiva coberta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
 Prefeito Municipal – em exercício
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4450/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Maria Estela Ferreira Dias*, Assistente Social, CTPS 070609 - Série 318ª SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Promoção Social, durante o período de férias regulamentares de 27/08/2007 a 10/09/2007, concedida a *Sonia Aparecida Mantovani de Faria*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4451/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor Estagiário nos termos do artigo 46 da Seção X da Lei Complementar nº 56/2001, recebendo 50% da referência 1 do emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I:

- Durante o período de 16/08/2007 a 14/12/2007:
 - Adriana de Fátima Pereira - C.P. 84428 - Série 00196-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4452/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2006 para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

Durante o período de 16/08/2007 a 29/09/2007.

- Marina Ramalho Falciroli - C.P. 10170 - Série 00208-SP, em substituição à licença prêmio da profª Marisa Benedito.
 - Rosana Vaz Assoni - C.P. 05781 - Série 00244-SP, em substituição à licença prêmio da profª Maria Angélica Andrade Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4454/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Sheila Marcurio de Oliveira*, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, CTPS 87900 - Série 231ª SP, para responder pelo Chefe da Supervisão Administrativa de Saúde, durante o período de férias regulamentares de 23/08/2007 a 06/09/2007, concedida a *José Laerte Bomfa*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4455/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Carlos Eduardo Ferreira Goes*, ocupante do emprego permanente de Encanador, CTPS 064696 - Série 531ª SP, para responder pelo Encarregado de Turma de Encanamento, durante o período de férias regulamentares de 20/08/2007 a 18/09/2007, concedida a *José de Oliveira Um*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2634/ 2007

"Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de imóvel público, localizado na Rua João Leonardelli, nº 466 e dá outras providências."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, devidamente justificado, através das razões apresentadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

- Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário, de um prédio, pertencente ao patrimônio municipal, localizado nesta cidade na rua João Leonardelli, 466, centro a Instituto Nacional de Seguridade Social, para a instalação de sua sede provisória, representada neste ato pelo Sr. EUDIS URBANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente Executivo INSS Jundiaí SP, portador da cédula de identidade nº 13.061.432 e CPF/MF nº 049.505.888-26.

Art. 2º - A permissão de uso, de que trata o presente Decreto, é feita em caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º - Durante a vigência da presente permissão de uso, a permissionária ficará responsável pela guarda e conservação do imóvel, bem como pelo pagamento de encargos que recaiam ou venham a recair sobre o mesmo.

Art. 4º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o permissionário restituir o imóvel nos seguintes prazos e condições:

I – no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante simples notificação administrativa;
 II – no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da notificação, caso a permissionária deixe de usar o imóvel para os fins previstos ou desvirtuar sua finalidade.

Art. 5º - A permissionária não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no imóvel ou serviços prestado durante a vigência da presente permissão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Deptº dos Negócios Jurídicos
 Registrada, publicada e afixada em igual data no Mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4456/ 2007

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kellen Maria Sartori Bonetti, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, criado através da Lei Municipal 2732 de 04 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

DECRETO Nº 2635/ 2007

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) fica, a partir desta data, com a seguinte composição representada pelos seus respectivos membros e suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 2733, de 19 de dezembro de 1995:

I – GOVERNO MUNICIPAL:

a) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Camila Rafaela Baldo
Suplente: Maria Regina Mantovani

b) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana da Silva Moraes
Suplente: Tânia Maria Aparecida Matias da Luz

c) DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Sheila Marcurio de Oliveira
Suplente: Ednelson Guido Benatti

d) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Kellen Maria Sartori Bonetti
Suplente: Fabiana Rinaldi

e) ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Titular: Tiago Bittencourt Balderi
Suplente: Izabel Cristina Genghini

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ACALANTO

Titular: Edna Aparecida Ferraz Toledo
Suplente: Valter Ferreira Melo

b) VILA SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Vera Lúcia Silva Pinto Dias
Suplente: Marisa Pinto Zamboto

c) APAE DE SOCORRO

Titular: Antonia Cardoso de Oliveira
Suplente: João Batista Felix de Melo

d) LAR DAS MENINAS AMELIE BOUDET

Titular: Terezinha Vita
Suplente: Maria de Fátima Mulato de Moraes

e) ASILO DE VELHOS “JOSÉ FRANCO CRAVEIRO”

Titular: Amália Irani Tafner
Suplente: Mercedes Rissato

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros desta comissão para comporem a Presidência:

Presidente: Tiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente: Valter Ferreira Melo
1º Secretária: Maria Regina Mantovani
2º Secretária: Camila Rafaela Baldo

Art. 3º - Os trabalhos de que trata este decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados relevantes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2007.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício
Dra Darleni Domingues Gigli
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
Registrado, publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

COMUNICADO

O Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo está colocando ao acesso da população o novo Código de Posturas do Município, que se encontra em fase de elaboração. O projeto da lei complementar estará disponível no site www.socorro.sp.gov.br até o dia 30 de setembro de 2007.

Todas as pessoas que queiram efetuar sugestões e comentários deverão fazê-los por escrito, encaminhados para o endereço eletrônico (e-mail) meioambiente@socorro.sp.gov.br.

O Departamento informa ainda que os valores das multas serão revistos e corrigidos pelo departamento municipal de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Marcos José Lomônico
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.457.304,39	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	86.900,47	12.361 - Ensino Fundamental	2.393.979,05
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	206.652,21	12.365 - Educação Infantil	1.081.401,28
Imposto de Renda Retido na Fonte	25.209,48	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	155.078,03	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	78.395,25	(=) Total da Despesa do Ensino	3.475.380,33
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	2.127.086,77	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	2.806,35	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.475.380,33
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.386.912,53	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	668.623,07
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.431.198,08	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	14.918,71	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	92.469,68
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.972.462,27	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.051.533,72
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	190.803,40	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	58,11%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	85,73%
Recursos recebidos do FUNDEB	781.062,22	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	61,90%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.063,73		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	978.929,35		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	7.951.391,62	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	1.175.484,12

ELISABETH FRIAS PARES
Secretário(a) da Educação

JORGE FRUCHI
Prefeito(a) Municipal

JOÃO FELISBERTO DA SILVA
Contador(a)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.035.953,34	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	176.693,50	12.361 - Ensino Fundamental	2.938.729,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	422.366,39	12.365 - Educação Infantil	1.451.882,65
Imposto de Renda Retido na Fonte	58.869,61	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	321.990,99	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	177.188,92	(=) Total da Despesa do Ensino	4.390.611,93
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	257.225,34
Fundo de Participação dos Municípios	4.819.634,26	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	4.613,13	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	28.950,68	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.133.386,59
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.716.694,21	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.498.312,75
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.660.618,91	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	28.392,07	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.135,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.451.966,01	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	5.609.563,41
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	643.899,07	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	45,05%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	85,35%
Recursos recebidos do FUNDEB	1.756.686,70	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	69,90%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.451,65		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.408.037,42		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	14.860.003,43	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	1.876.893,47

ELISABETH FRIAS PARES
Secretário(a) da Educação

JORGE FRUCHI
Prefeito(a) Municipal

JOÃO FELISBERTO DA SILVA
Contador(a)

AGRICULTURA

2º Dia de Campo da Tangerina atrai produtores da região

Cerca de 50 produtores de tangerina da região participaram, na terça-feira, 28, do 2º Dia de Campo da Tangerina, realizado no bairro Serra do Moqué. O encontro, anual, foi dividido em duas etapas, marcada por palestras de interesse geral e atividades práticas em um pomar do bairro.

O encontro foi realizado em parceria entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, por meio do Instituto Agrônomo (IAC), Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (Apta), Centro Apta Citrus, Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (Cati), Prefeitura Municipal e Associação dos moradores da Microbacia do Ribeirão dos Machados.

Preparação teórica - A parte da manhã foi dedicada às palestras. O primeiro tema foi "Otimização na aplicação de defensivos", proferido pelo pesquisador do Centro Avançado de Pesquisa Tecnologia do Agronegócio de Mecanização e Automação/ IAC, Hamilton Humberto Ramos.

O pesquisador falou sobre os diversos tipos de defensivos para citros, como utilizar cada produto disponível no mercado, além de falar sobre a principal dúvida dos produtores: a quantidade de defensivo que deve ser aplicada em cada planta.

De acordo com Hamilton Ramos, esse problema é bastante comum e gera grande desperdício, por isso,

no serviço. Otimizando a pulverização o produtor consegue melhorar o custo da produção e, conseqüentemente, os investimentos em tecnologias.

Atualmente, as principais doenças que atingem a produção de citros em geral são a mancha marrom alternária e o greenning, além das pragas, como o ácaro da ferru-

pomar". De acordo com as orientações de Ojeda, o produtor pode minimizar um fenômeno característico na produção de tangerinas, que é a alternância de produção.

espécies de tangerinas mais produzidas na região, como fazer a poda correta e em qual período do ano tratar a planta.

Aulas práticas – No período da tarde, os produtores participaram de orientações práticas no pomar do Sítio São Manoel, de José Luiz dos Santos. Os participantes foram divididos em três grupos, e cada ficando por cerca de 30 minutos em cada estação.

Na primeira estação, os agricultores puderam ver exemplos de frutos e folhas atacadas por pragas e doenças dos citros, com o pesquisador Fernando Azevedo. Na segunda parte, o pesquisador Hamilton Ramos demonstrou as formas de pulverização e a melhor forma de mistura dos defensivos existentes no mercado. A última etapa ilustrou na prática os diferentes tipos de podas.

Produção em Socorro – O 2º Dia de Campo da Tangerina contou com a adesão de grande parte dos produtores da fruta de Socorro e de municípios da região, como Bragança Paulista, Monte Alegre do Sul, Amparo e Atibaia.

A produção de tangerinas em Socorro está em crescimento. Existem cerca de 170 mil plantas em produção e outras 45 mil em pomares novos, ainda em formação. No município predomina a tangerina poncã, com produção média de três caixas do produto por planta. Por ser



Dia de Campo incluiu visita ao pomar para a demonstração de diversas técnicas

Em seguida, os participantes acompanharam a palestra sobre "Controle fitossanitário das principais pragas e doenças da região",

gem, cochonilha ortézia, mosca da fruta e o bicho furão. O pesquisador demonstrou como cada praga e doença atingem o pomar e os danos que causam na planta e no fruto, bem como algumas dicas de como identificar o problema no início para tratar corretamente o pomar.

No intervalo das palestras, os alunos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/ Usp) fizeram um breve resumo sobre a Esalq Consultoria Júnior, empresa formada por alunos de graduação da Escola, que presta assessoria nas áreas de alimentos, animais, vegetais e adequação ambiental.

A última palestra do dia foi proferida pelo consultor técnico Ramiro Ojeda sobre "Recursos da poda na produtividade e na sanidade do

Com a poda, o produtor pode obter uma produção mais regular ao longo dos anos e atenuar esse fenômeno, que causa grande produção



Agricultores de toda a região participaram do encontro

é importante estar atento a diversos fatores como temperatura, estação do ano, vento, umidade do ar, produto escolhido para a pulverização e a máquina utilizada

abordado pelo também pesquisador Fernando Alves de Azevedo, do Centro Avançado de Pesquisa Tecnologia do Agronegócio de Citrus Sylvio Moreira/ IAC.



A qualidade do fruto foi tema de destaque durante o evento

de tangerinas em uma safra e pouca produção na safra seguinte.

Por meio de exemplos, o consultor falou sobre os principais tipos de poda para as

uma fruta sazonal, o preço de comercialização varia entre R\$ 3,00, no período da safra, até R\$ 9,00, nos períodos do início ou fim de produção.